

Algumas observações acerca das pesquisas sobre os movimentos sociais contemporâneos

A partir de 2011, acompanhamos a emergência de sucessivos movimentos sociais em todo o mundo: a *Primavera Árabe* (nome atribuído às múltiplas insurreições ocorridas nos países do Oriente Médio e do norte da África, como Tunísia, Egito, Síria e Líbia); o movimento dos *Indignados* ou *15M* na Espanha; os movimentos *Occupy*, surgidos nos Estados Unidos e que se espalharam por 92 países; e as *manifestações de junho*, iniciadas em São Paulo pelo Movimento Passe Livre (MPL), e que se disseminaram rapidamente por diversas cidades do Brasil.

Estudos empíricos recentes (BACHINI e CHICARINO, 2014; CASTELLS, 2013; CHOMSKI, 2012; JUDENSNAIDER *et al*, 2013; SEGURADO *et al*, 2014) convergem com análises teóricas anteriores sobre movimentos sociais (GALVÃO, 2011; PEREIRA, 2012; TOURAINE, 1984, HABERMAS, 1981, MELUCCI, 1996 apud ALONSO, 2009) ao revelarem que embora esses sejam organizados por cidadãos de diferentes nações, que vivem contextos histórico-políticos diferenciados e que possuem culturas políticas distintas, possuem em comum alguns pontos fundamentais como a crítica à democracia representativa, a renúncia à política econômica liberal e o uso de tecnologias de informação e comunicação (TICs) alternativas aos *mass media* para a mobilização política.

As aproximações entre esses movimentos nos sugerem ao menos duas possibilidades: a primeira é o início uma nova etapa do processo de globalização condicionada pela difusão das tecnologias comunicativas digitais, que acaba por reforçar a hipótese da crise da representatividade e do surgimento de um possível novo sujeito político; a segunda é a incorporação de alguns elementos reivindicatórios dos diversos movimentos pela elite política em consonância com as modificações moleculares de Gramsci (COUTINHO, 1999), fazendo de sua ação política uma tentativa de retomar a ordem, ainda que em outras bases. Portanto, essas duas possibilidades nos remetem à questão: trata-se de um processo de mudança estrutural ou conjuntural?

A respeito da primeira possibilidade, estudos acerca das demandas dos movimentos supracitados afirmam que, além de expressarem uma profunda insatisfação com as instituições representativas, estes vêm elaborando e exercitando uma nova concepção da política dentro dos movimentos, onde participam diretamente dos

processos decisórios baseados na construção de consensos. (BACHINI e CHICARINO, 2014; CASTELLS, 2013; CHOMSKI, 2012; JUDENSNAIDER *et al*, 2013; SAMPEDRO, 2013)

Sob este prisma, essas novas práticas aproximam estes movimentos da concepção aristotélica de política no sentido de que o homem, enquanto animal político, vincula-se à comunidade política na busca da realização do bem comum, e da concepção de soberania enquanto poder do povo presente nas teorias de Locke e Rousseau.

Ao reivindicarem uma nova política e a ação direta, sugere-se ainda que esses movimentos realizam a condição humana da pluralidade prevista em Hannah Arendt (2014), em que a política, cujo significado é ter com o outro, se define pela capacidade de iniciar algo novo pelo uso das palavras e da persuasão, e conseqüente negação da violência.

Nesse sentido, esses movimentos parecem criticar fundamentalmente as conseqüências do exercício da democracia como instrumento de competição pelas elites conforme a definição de Schumpeter (1980), contrapondo o modelo representativo ao entendimento de democracia como um valor. Em outras palavras, esses movimentos reivindicam um fazer político que se baseie na premissa da igualdade e a estenda para outras esferas, como a econômica, por exemplo, tendo em vista a ação política em prol da diminuição da desigualdade social.

Ao repudiarem a influência do capitalismo financeiro nas instituições políticas, esses movimentos tangenciam também a tese marxiana de que o Estado liberal é um instrumento de dominação da burguesia. Nesse sentido, uma gama de pesquisas se utiliza da perspectiva de Marx para análise desses movimentos sociais, ressaltando o seu papel na luta de classes e o seu caráter revolucionário.

Pesquisas mostram que por meio de palavras de ordem como “Não me representam”, os manifestantes expressam sua revolta no que se refere a sobreposição dos interesses do grande capital aos interesses da população. Contudo, esses trabalhos registram também que, embora exista um forte anseio difundido entre os manifestantes ao redor do mundo por mudanças nas instituições políticas, esses não apresentam uma proposta clara e concreta para a mudança do sistema político.

Por outro lado, alguns autores entendem a emergência desses movimentos como uma característica própria das poliarquias (DAHL, 1997), cujas instituições garantem o direito à liberdade de expressão e contestação. (MANIN, 2013; SANTOS, 2013).

Reforça esse argumento o fato de que ao mesmo tempo em que os militantes realizam uma crítica à democracia liberal, talvez de modo inconsciente também defendem alguns de seus valores assegurados pelo Estado moderno, como a liberdade do indivíduo, a garantia à vida privada e o seu direito enquanto minoria.

Ainda com relação à segunda possibilidade, determinados acontecimentos após os protestos em alguns dos países citados sugerem a cooptação dos interesses dos manifestantes pelas instituições políticas, como a criação do partido Podemos, oriundo do *15M*, na Espanha (2014), e, no Brasil, a proposição de um plebiscito para a reforma política pela então presidente Dilma Rousseff (2013) e a catalisação desses anseios pela candidatura de Marina Silva e sua proposta de uma nova política (2014).

Contudo, a despeito das hipóteses levantadas, por meio do exercício de revisão bibliográfica constatou-se uma lacuna no que se refere ao enquadramento teórico e a estudos comparativos desses novos movimentos.

Embora a emergência desses movimentos tenha motivado reflexões de diversos autores, até o momento foram produzidos uma série de ensaios motivados pelo calor do momento (que muitas vezes mais se aproximam da militância do que da análise e da crítica), e alguns poucos trabalhos foram baseados em pesquisas de opinião realizadas por fontes secundárias, buscando a caracterização dos manifestantes e a identificação de suas demandas.

Ao adentrar o arcabouço teórico dos movimentos sociais, identificamos ao menos nove vertentes que de alguma maneira contribuem para o entendimento das insurgências contemporâneas, elencadas abaixo. Porém, é importante ressaltar que apenas três delas abordam especificamente os fenômenos atuais.

- a) As teorias marxistas, que entendem esses movimentos como expressão da luta de classes e iniciadores de uma transformação estrutural;
- b) A teoria de Inglehart, sobre as demandas desses movimentos serem pós-materialistas, ou seja, não estarem voltadas para a redistribuição dos recursos e para a conquista do Estado como os movimentos operários do início do século XX, mas para a mudança dos valores da sociedade civil, especialmente no que se refere à busca de uma melhor qualidade de vida e a afirmação da diversidade de estilos para vivê-la;
- c) A teoria dos processos políticos (TPP) e a teoria da mobilização política (TMP), para qual o caráter conflitivo entre os movimentos sociais e o sistema político é “um dos possíveis caminhos para o aperfeiçoamento democrático” (PEREIRA, 2012);

- d) As teorias dos novos movimentos sociais (TNMS), que já identificavam nos movimentos da segunda metade do século XX várias das características presentes nos movimentos sociais contemporâneos, como o apelo identitário, a alta fragmentação; a variação ideológica; a heterogeneidade; a atuação por meio de redes sociais; o uso de TICs alternativas aos *mass media*; e a reivindicação por processos decisórios baseados em consensos, mas questionavam a premissa do objetivo transformador desses (TOURAINÉ, 1984, HABERMAS, 1981, MELUCCI, 1996);
- e) A hipótese da crise da representação, que sugere o abandono do exercício do poder positivo em prol do exercício do poder negativo impulsionado pela introdução dos *mass media* na política (URBINATI, 2013);
- f) As teorias institucionalistas, que compreendem esses movimentos como expressão de um dos princípios do governo representativo, a liberdade de opinião e contestação (MANIN, 2013; SANTOS, 2013);
- g) As teorias pós-modernas ou neomarxistas, que defendem a tese da consolidação de uma nova forma de poder em rede mundial, o Império, e que interpretam esses movimentos como embriões de um novo sujeito político, a multidão (HARDT e NEGRI, 2001);
- h) A hipótese de Castells (2013) a respeito desses movimentos serem a expressão de um processo rizomático de transformação subjetiva que proporcionará a reinvenção da política, iniciado nos denominados pelo autor como “espaços de autonomia”, um híbrido da cibernética com o espaço urbano;
- i) As teorias pós ou des(coloniais), que “reivindicam uma descolonização do saber e do poder para pensar os movimentos a partir das experiências próprias do continente Sul”. (GOHN e BRINGEL, 2013)

Apesar da pluralidade de perspectivas teóricas encontradas para a compreensão dos movimentos sociais, constatamos a insuficiência dessas para explicar os processos contemporâneos.

Em primeiro lugar, as interpretações teóricas apresentadas até então também não foram capazes de explicar a conexão entre esses movimentos e pensar em aspectos mais amplos da Modernidade, de modo constatar as continuidades e rupturas que esses representam.

Além disso, no caso das manifestações de junho, embora elas apresentem pontos de aproximação com os outros movimentos, as peculiaridades do processo de formação histórico-social brasileiro, do desenvolvimento de suas instituições políticas, das

características de sua cultura política e do desempenho de sua economia brasileira nos últimos anos associado ao seu papel no mercado global não podem ser explicados por teorias ocidentocêntricas, exigindo uma formulação que contemple as especificidades dos movimentos sociais latino-americanos e suas dinâmicas.

Dessa maneira, algumas questões como: “por que as manifestações ocorrem nesse tempo?”, “quais são as peculiaridades dos movimentos latino-americanos e seu papel de resistência no capitalismo global?” e “qual é o significado desses novos movimentos sociais?” permanecem sem resposta, aguardando a dedicação de pesquisadores interessados na formulação de uma interpretação histórica empiricamente orientada capaz de esclarecê-las.

Obviamente não se trata de uma tarefa simples, mas são os enigmas da realidade social que instigaram e instigam os cientistas sociais de todos os tempos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ALONSO, Angela. As teorias dos movimentos sociais: um balanço do debate. In: Revista Lua Nova, São Paulo, 76: 49-86, 2009.

ARENT, Hannah. *A condição humana*. Tradução: Roberto Raposo. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014.

ARISTÓTELES. *Política*. Tradução de Politikón, cotejada com a tradução inglesa de Benjamin Jowet e a tradução francesa de Thurot. São Paulo: Editora Martin Claret, 2007.

BACHINI, Natasha & CHICARINO, Tathiana. *Ciberindignação: a apropriação da internet para a mobilização política*. Anais do V Seminário de Sociologia e Política da UFPR. Curitiba, 2014.

CASTELLS, Manuel. *Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet*. Tradução de: Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2013.

COUTINHO, Carlos Nelson. *Gramsci: Um estudo sobre seu pensamento político*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

CHOMSKI, Noam. *Occupy*. London: Peaguin Group, Pearson, 2012.

DAHL, Robert. *Poliarquia: participação e oposição*. São Paulo: Edusp, 1997.

GALVÃO, Andréia. *Marxismo e movimentos sociais*. In: *Crítica Marxista*, n.32, p.107-126, 2011.

GOHN, Maria da Glória, BRINGEL, Breno. *Movimentos sociais na era global*. Petrópolis: Editora Vozes, 2014.

HABERMAS, Jürgen. *Teoria de la acción comunicativa*. Tradução para o espanhol de Manuel Jiménez Redondo. Madri: Taurus, 1981.

_____. *Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa*. Tradução de Flávio R. Kothe. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

HARDT, Michael & NEGRI, Antonio. A longa marcha da democracia. In: *Multidão: guerra e democracia na era do império*. Rio de Janeiro: Record, 2001.

JUDENSNAIDER et al. *Vinte Centavos: a luta contra o aumento*. 1 ed. São Paulo: Veneta, 2013.

LOCKE, John. *Segundo Tratado do Governo Civil*. Tradução de Anoar Aeix e E. Jacy Monteiro. 3. ed.. São Paulo: Abril Cultural, 1983. p. 31-132.

MANIN, Bernard. A democracia do público reconsiderada. Tradução de Otacílio Nunes. *Revista Novos Estudos: dossiê mobilizações, protestos e revoluções*. CEBRAP, novembro, 2013.

MARX, Karl. O 18 Brumário de Luís Bonaparte. In: *Manuscritos econômico-filosóficos e outros textos escolhidos*. Tradução de José Carlos Bruni. Coleção Os Pensadores. São Paulo: Editora Abril, 1978.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Do contrato social ou princípios do direito político*. São Paulo: Editora Nova Cultural, 1999. p. 31-258.

SAMPEDRO, Victor & BARBA, Carmen. Activismo político en Red: del Movimiento por la Vivienda Digna al 15M. *Revista Teknokultura*. vol. 8, nº 2: 167-185. 2012.

SANTOS, Fabiano. Do protesto ao plebiscito: uma avaliação crítica da conjuntura brasileira. *Revista Novos Estudos: dossiê mobilizações, protestos e revoluções*. CEBRAP, novembro, 2013.

SEGURADO, Rosemary, BACHINI, Natasha, MALINA, Pedro. “Não me representam”: as lideranças políticas e as Jornadas de Junho. Anais do XI Encontro da ABCP. Brasília, 2014.

SCHUMPETER, Joseph. *Capitalismo, socialismo e democracia*. Rio de Janeiro: Zahar, 1980.

SINGER, André. Brasil: junho de 2013. A democracia do público reconsiderada. Tradução de Otacílio Nunes. *Revista Novos Estudos: dossiê mobilizações, protestos e revoluções*. CEBRAP: novembro, 2013

URBINATI, Nadia. Da democracia dos partidos ao plebiscito da audiente. Tradução de Carlos Alberto Dastoli. *Revista Lua Nova*, São Paulo, 89, p. 85-105, 2013.